

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2675/2023



IND

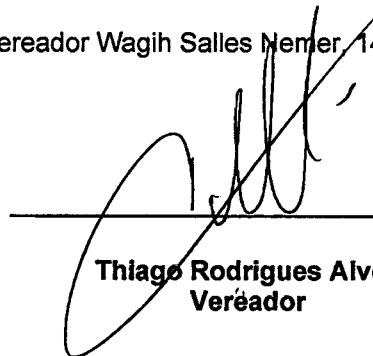
Fls: Nº	1
Proc. Nº	2840/2023

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ANTICONCEPCIONAIS INJETÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de disponibilizar anticoncepcionais injetáveis de duração prolongada às usuárias em idade fértil, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 14 de novembro de 2023.


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 28/11/2023
Presidente

Justifico a presente proposta considerando que este Vereador foi procurado por mulheres em idade fértil e em situação vulnerável. Atualmente, existem diversos métodos contraceptivos, e a escolha ou indicação deve ser feita de maneira personalizada, levando em consideração as características individuais e a adaptação de cada mulher. Infelizmente, algumas parcelas da população feminina enfrentam grandes dificuldades ao se submeterem ao acompanhamento diário do método contraceptivo em comprimido. Os anticoncepcionais injetáveis, além de serem cientificamente reconhecidos, são comprovadamente eficazes. Utilizados em doses únicas, estão disponíveis em versões trimestrais, o que significa que apenas quatro doses anuais seriam necessárias para garantir uma contracepção contínua.

Ao oferecer uma opção menos onerosa e mais prática para mulheres que enfrentam desafios diários no uso de contraceptivos, esta proposta busca promover a saúde e o bem-estar da população feminina em nossa comunidade.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-NOV-2023 09:12 003316 1/7

